



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

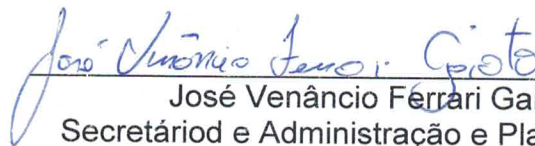
Assunto: PEDIDO DE ADITIVO AO CONTRATO 44/2022, COM A EMPRESA GASPARINI & FERREIRA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA 14.322609/0001-91

Venho por meio deste apresentar formalmente o pedido de aditivo ao contrato número 44/2022, firmado com a empresa GASPARINI & FERREIRA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, especializada no fornecimento de software de tratamento de relógio ponto e aquisição de 4 unidades de relógio ponto.

Tendo em vista que os serviços relacionados ao controle de ponto são indispensáveis para atender às demandas da administração pública e que a aquisição de novos relógios ponto visa garantir a infraestrutura para acomodar o crescimento e as necessidades atuais e futuras desta administração, realizamos um estudo comparativo entre as propostas de outras empresas. Os resultados em anexo demonstram a vantagem em realizar o aditivo contratual com a Gasparini & Ferreira, enfatizando a importância primordial da renovação do contrato para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

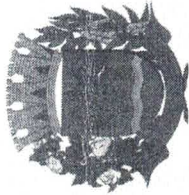
Dessa forma, solicito que sejam iniciados os procedimentos necessários para efetuar o aditivo contratual, visando a prorrogação de sua vigência por mais 12 meses. Tal medida garantirá a continuidade dos serviços de gerenciamento de relógio ponto em questão.

Atenciosamente,



José Venâncio Ferrari Gaioto
Secretário de Administração e Planejamento

Barra do Jacaré, 17 de março de 2023.

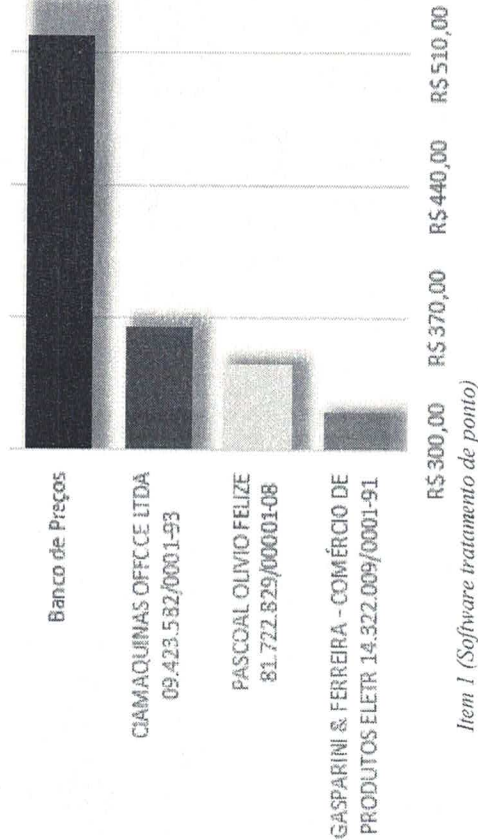


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

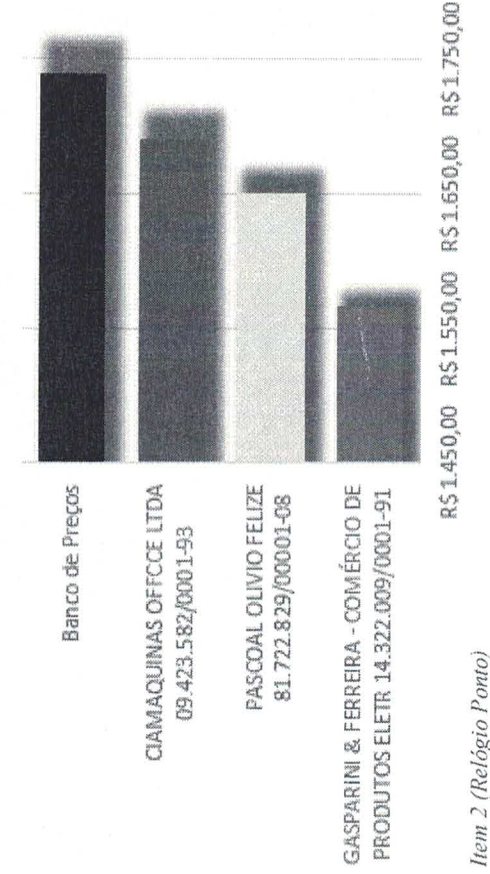
CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Estudo comparativo de preços

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Und	QTD	GASPARINI & FERREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETR 14.322.009/0001-91	PASCOAL OLIVIO FELIZE 81.722.829/00001-08	CIAMAQUINAS OFFCCE LTDA 09.423.582/0001-93	Banco de Preços
1	LICIENCIAMENTO MENSAL DE SOFTWARE DE TRATAMENTO DE PUNTO COM SUPORTE ONLINE INCLUSO	MÉS	12	R\$ 320,00	R\$ 345,00	R\$ 365,00	R\$ 504,00
2	RELÓGIO PONTO CONTROLID ID CLASS BIO/PROX	UND	4	R\$ 1.567,50	R\$ 1.650,00	R\$ 1.690,00	R\$ 1.738,83



Item 1 (Software tratamento de ponto)



Item 2 (Relógio Ponto)

O estudo comparativo acima exposto atesta com clareza inequívoca a viabilidade econômica da realização do processo de aditivo, diante da evidência de que os valores apresentados pela contratada figuram abaixo dos valores comumente praticados pelo mercado, comprovados por meio de um estudo realizado com base na análise dos preços coletados em outras fontes de pesquisa e fornecedores do mesmo ramo. E, considerando que a realização de um novo processo licitatório se revelaria um procedimento custoso e demorado, torna-se imperativo a aplicação dos princípios da economicidade e eficiência, os quais ratificam a viabilidade do processo de aditivo em questão.

Lucas Araújo da Silva




Proposta Nº 1656

Para

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE CNPJ: 76407568000193, IE: ISENTO R RUI BARBOSA, 96, centro 86385000 - Barra do Jacaré, PR Fone: 4335371212, pmbj@hotmail.com
--

Número da Proposta	1656
Data	14/03/2023

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
	LICENCIAMENTO MENSAL DE SOFTWARE DE TRATAMENTO DE PONTO COM SUPORTE ONLINE INCLUSO			12,00	320,0000	3.840,00
	Relógio Ponto ControlID ID Class Bio/Prox	25899333	un	4,00	1.567,5000	6.270,00

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
2,00	16	0,00	10.110,00	0,00	10.110,00

Condições gerais

Prazo de entrega	imediate
Validade	60 dia(s)

Observações

PRAZO DE PAGAMENTO MENSAL

Atenciosamente,

Dp. Vendas - Alexandre Gasparini CPF 00530495945

**GASPARINI &
FERREIRA -
COMERCIO DE
PRODUTOS
ELETR:**
14322609000191

Assinado digitalmente por GASPARINI & FERREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ELETR: 14322609000191
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Londrina, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=GASPARINI & FERREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ELETR:14322609000191
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2023.03.16 12:40:35-03'00'
 Foxit Reader Versão: 10.1.1

**ALEXANDRE
GASPARINI:**
0053049594

5

PI

Assinado digitalmente por ALEXANDRE GASPARINI: 00530495945
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ALEXANDRE GASPARINI: 00530495945
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2023.03.16 12:40:56-03'00'
 Foxit Reader Versão: 10.1.1

52

financas@barradojacare.p...

Selecionar Ativar Opções Atualizar

Caixa de entrada 1

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

arquivo

Pesquisar

ORÇAMENTO SISTEMA PONTO

proposta@byponto.com.br Ter, 12:04

PROPOSTA PARA ADITIVO SISTEM...

CNM | Educação Ter, 08:27

Pesquisa CNM | Fila de espera para...

Liz Henrique Cocho Seg, 15:50

RES. RES. FATURAS

Jakson Oliveira Seg, 15:34

ENC. Nota Barra do Jacare

INGA LICITA SERVIÇOS de Seg, 15:25

Re: BARBA DO JACARÉ COTAÇÃO ...

AURELIO JOSE ALPANTA Seg, 10:21

GENTE SEGURADORA S/A

Jakson Oliveira Seg, 09:35

ENC. PARANA EQUIPAMENTOS S.A...

Jakson Oliveira Seg, 09:34

ENC. PARANA EQUIPAMENTOS S.A...

Jakson Oliveira Seg, 09:38

ENC. PARANA EQUIPAMENTOS S.A...

IGAVY PR Seg, 08:00

A Elaboração do PCA e da LDO par...

julio@stosstore.com.br Sab, 11:37

NF-e N. 496 - JEM. ARCHILLA LTDA

Mail Delivery Subsystem Sáb, 10:38

Returned mail: see transcript for de...

IFZ - Instituto Paulo 2023-03-09 19:01

Cursos IPZ

Liz Henrique Cocho 2023-03-09 15:58

RES. FATURAS

JDAFAR - e-ITF 2023-03-09 15:20

Mensagens 1 - 50 de 356

PROPOSTA PARA ADITIVO SISTEMA PONTO

De comarc@byponto.com.br em 2023-03-14 17:04



Detalhes | Salvar cópia | Texto simples

Proposta - Proposta Comercial.pdf (105 KB)

PROPOSTA PARA ADITIVO SISTEMA PONTO



ALEXANDRE GASPARINI
☎ (43) 99997-3639

www.byponto.com.br | (43) 3338-8639
Av. Trindade, 501 - Un. 3º Térreo
Shangri-lá A - CEP: 86070-545 - Londrina/PR

Não contém vírus www.avaxal.com

Responder Responder Encaminhar Excluir Spam Marcar Mais

Modo Claro
Sobre
Configurar



VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

Balcão refrigerado, automação comercial, máquina de calcular, bebedouros, arquivos e cofres, estantes de aço, ar condicionado, móveis e materiais para escritório em geral e produtos odontológicos.

CIAMAQUINAS OFFCCE LTDA.

Av. Paraná, 1265 - Fone: (43) 3472-4646 / Tim 9 9696-5999 - Ivaiporã - Pr. E-mail: ciamaquinas@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE

Ivaiporã, 16 de Março de 2023

Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Licenciamento Mensal De Software De Tratamento De Ponto Com Suporte Online Incluso	12	R\$ 365,00	R\$ 4.380,00
Relogio Ponto Controlid Biometrico / prox	04	R\$ 1690,00	R\$ 6.760,00
Valor total			R\$ 11.140,00

Validade Proposta 60 dias
Condições Pagamento ate 30 dias
Prazo de Entrega 15 dias
Garantia 12 meses

09423582/0001-931

CIAMAQUINAS OFFCCE LTDA. - M.E.

Avenida Paraná, 1265
Centro - CEP 86870-000

IVAIPORÃ - PR

DIVIMAQ

PASCOAL OLIVIO FELIZE

Venda e Assistência Técnica em Máquinas de Escrever, Calculadoras Eletrônicas,
Relógios de Ponto
Confecções de Cartões para Identificações em geral

Rua Manoel Antunes Pereira, 328 Fone: (044) 3233-2169/8401 6278 CEP 86975-000 MANDAGUARI Paraná

C GC/C PF 81.722.829/0001-08

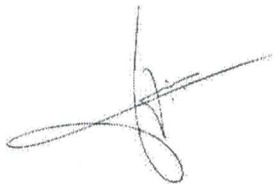
INSCRIÇÃO ESTADUAL 70201452-20

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE

Mandaguari, 16 de Março de 2023

Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Licenciamento Mensal De Software De Tratamento De Ponto Com Suporte Online Incluso	12	R\$ 345,00	R\$ 4.140,00
Relógio de Ponto Controlid Biometrico / Proximidade	04	R\$ 1650,00	R\$ 6.600,00
Valor total			R\$ 10.740,00

Validade Proposta 60 dias
Condições Pagamento ate 30 dias
Prazo de Entrega 15 dias
Garantia 12 meses



Pascoal Olivio Felize

81722829/0001-08

PASCOAL OLIVIO FELIZE ME

R. Manoel Antunes Pereira, N°326 - Centro
CEP 86975-000 - Mandaguari - PR

- Caixa de entrada
- Rascunhos
- Enviados
- E-mail
- Spam
- Lixeira
- arquivo

- VILMARTE SOUZA 2023-03-08 09:07
- NR - VILMAR DE SOUZA DMS
- Edital Licitação 2023-03-08 18:14
- Re: COTAÇÃO DE SEGUROS
- Rogério Farias de A. 2023-03-08 14:26
- ORÇAMENTO LINEA
- aedei telefont 2023-03-08 13:53
- ORÇAMENTO INTERNET - AEON TE...
- Rogério Farias de A. 2023-03-08 13:19
- CND FGTS ATUALIZADA 26-08-23
- Indicação MP JAAPE 2023-03-08 10:51
- RE: coleção - 335891
- pnh, processador, 2023-03-08 09:04
- TESTE
- Ovidio - PM Barra 2023-03-08 07:58
- Fvot Pleno Gestor Publico Paraná...
- Rogério Farias de A. 2023-03-07 17:45
- ENO NR 162 BARRA DO JACARE
- Edital Licitações 2023-02-07 17:16
- Re: COTAÇÃO DE SEGUROS
- Ideal Moxens 2023-02-07 16:37
- RE: Empenhos Prefeitura de Barra d...
- INGA LICITA SERVIÇ. 2023-02-07 13:24
- Re: Solicitação de Apólices de Seg...
- Edital Licitações 2023-03-07 12:04
- Re: COTAÇÃO DE SEGUROS
- Edital Licitações 2023-03-07 11:37
- Re: Solicitação de Apólices de Seg...
- Esolancelista 2023-03-07 11:38
- Re: Solicitação de Apólices de Seg...

Seu

Modo claro

Sobre

Configurar...

ORÇAMENTO PONTO / SISTEMA

De Wagne Aparecida Pereira Torres em 2023-03-16 13:36

- Diminua Proposta.pdf (2,27 KB)
- Detalhes
- Coleções
- Texto simples

ORÇAMENTO PONTO / SISTEMA

- Responder
- Responder
- Encaminhar
- Excluir
- Spam
- Marcar
- Mais



Relatório de Cotação: cotação rápida 31

Pesquisa realizada entre 17/03/2023 13:14:28 e 17/03/2023 13:14:45

Relatório gerado no dia 17/03/2023 13:16:44 (IP: 200.150.116.74)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

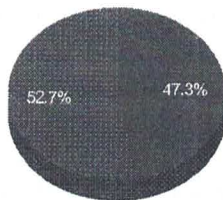
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) sistema de ponto para servidores público poder executivo	3	12 Meses	R\$ 519,47 (un)	-	R\$ 519,47	R\$ 6.233,64
2) RELÓGIO PONTO CONTROLID ID CLASS BIO/PROX	3	4 Unidades	R\$ 1.738,83 (un)	-	R\$ 1.738,83	R\$ 6.955,32

Valor Global: R\$ 13.188,96

Valor do Item em relação ao total

- 1) sistema de...
- 2) RELÓGIO PONTO...



Detalhamento dos Itens

Item 1: sistema de ponto para servidores público poder executivo

Preço Estimado: R\$ 519,47 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 519,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 519,47

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	sistema de ponto para servidores público poder executivo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 754,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE	Data: 12/12/2022 09:00
Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia, de informação para o fornecimento, de softwares (sistemas) integrados para poderes executivo e legisl. através de licença de uso mensal aplicados a gestão pública e prest. de serv. correlac. compreendendo: provedor de data center - infraestrutura e gerenciamento, implantação, migração/conversão de dados, configurações, parametrizações, manutenção legal, corretiva e evolutiva, treinamentos e suporte técnico na implantação.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Manutenção de Software (Corretiva, Preventiva, Adaptativa) - Sistema de ponto para servidores público poder executivo	Identificação: NºPregão:982022 / UASG:987989
CatSer: 25992 - MANUTENCAO DE SOFTWARE (CORRETIVA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA)	Lote/Item: 1/11
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 20/12/2022 11:16
	Homologação: 22/12/2022 07:52
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 12
	Unidade: UND SERVIÇO TÉCNICO
	UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.315.888/0001-38 SPIN SISTEMAS LTDA R\$ 754,40

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Sistema de ponto para servidores público poder executivo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R CARLOS DE CARVALHO, 3613	(45) 9994-4400	adm@espylistemas.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 504,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	Data: 01/09/2022 00:00
Objeto: Contratação de software para controle dos servidores civis do HMASP	Modalidade: Dispensa de Licitação
	SRP: NÃO
Descrição: CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAÇÃO DE SOFTWARE - CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE PARA ATÉ 100 FUNCIONÁRIOS - 02 RELÓGIOS DE PONTO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 53/2022 / UASG: 160495
CatSer: 27502 - CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAÇÃO DE SOFTWARE	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.238.299/0001-29 CONTROLID INDUSTRIA, COMERCIO DE HARDWARE E SERVICOS DE R\$ 504,00

* VENCEDOR *

TECNOLOGIA LTDA



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE PARA ATÉ 100 FUNCIONÁRIOS - 02 RELÓGIOS DE PONTO

Estado:
SPCidade:
São PauloEndereço:
R HUNGRIA 888, 888Telefone:
(11) 3059-9900Email:
albert@controlid.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 300,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: TONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ CINDEPAR

Data: 11/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Cessão de Licenciamento de uso de Sistemas de Informática Integrados para Gestão Pública.

Identificação: N°Pregão:92022 / UASG:927597

Lote/Item: /12

Descrição: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software - Sistema de Gestão Pública - Ponto Eletrônico

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 11/08/2022 17:07

CatSer: 27502 - CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE

Homologação: 17/08/2022 14:41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

80.896.194/0001-94 ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA

R\$ 300,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software - Sistema de Gestão Pública - Ponto Eletrônico.

Estado:
PRCidade:
MaringáEndereço:
R TUPA, 1643Telefone:
(44) 4009-3599Email:
contabilidade@elotech.com.br

Relatório gerado no dia 17/03/2023 13:16:44 (IP: 200.150.116.74)

Código Validação: 61rbzhyYDk4h5qQPSiZkNFmzc9LIUGQAAyFFPI7%2fH%2bwqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=61rbzhyYDk4h5qQPSiZkNFmzc9LIUGQAAyFFPI7%252fH%252bwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 2: RELÓGIO PONTO CONTROLID ID CLASS BIO/PROX

Preço Estimado: R\$ 1.738,83 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.738,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.738,83

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	RELÓGIO PONTO CONTROLID ID CLASS BIO/PROX	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.751,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA	Data: 01/03/2023 13:00
Objeto: Constituição de Registro de Preços, de Relógio, Tipo Registro Eletrônico de Ponto Digital e Biométrico, Sistema de Licença de Software, e treinamento em atendimento as diversas unidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Relógio ponto - Relógio Ponto Mostrador: Digital, Tipo: Biométrico E Leitor De Código De Barras, Características Adicionais: Teclas Em Padrão Telefônico E Teclas De Função, Alimentação: 110/200	SRP: SIM
CatMat: 438641 - RELÓGIO PONTO	Identificação: N°Pregão:472022 / UASG:985693
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 01/03/2023 15:31
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Unidade
	UF: ES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
46.880.422/0001-08 * VENCEDOR *	CONECTA ECOMMERCE E SERVICOS DIGITAIS LTDA	R\$ 1.618,00
Marca: SIMILAR Fabricante: SIMILAR Modelo: RELOGIO PONTO Descrição: Relógio Ponto Mostrador: Digital, Tipo: Biométrico E Leitor De Código De Barras, Características Adicionais: Teclas Em Padrão Telefônico E Teclas De Função, Alimentação: 110/200		
Estado: SC	Cidade: Mafra	Endereço: R FELIPE SCHMIDT, 945
		Telefone: (47) 3642-8702
		Email: contato@contabilidadeefetiva.com.br
10.278.563/0001-08	DIXI - TI SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 1.885,00
Marca: DIXI Fabricante: DIXI Modelo: SINDNOX BIO Descrição: Relógio Eletrônico de Ponto Digital Biométrico		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R PROFESSORA ANTONIA REGINATO VIANNA, 485
		Nome de Contato: João Luiz
		Telefone: (41) 3028-0201
		Email: financeiro@dixiponto.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.590,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC	Data: 26/01/2023 09:00
Objeto: Aquisição de computadores, eletrônicos e equipamentos relacionados, por Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Relógio ponto - Relógio Ponto Material: Aço Inox, Mostrador: Digital: Lcd, 2 Linhas E 20 Caracteres, Tipo: Biométrico E Leitor De Código De Barras, Tratamento Superficial: Anti-Ferruginoso, Tipo Impressão: Impressora Térmica, Características Adicionais: Teclado Silicone, Memória: 150 Milhões Registros, Quantidade Teclas: 12 UN, Alimentação: 110/200	SRP: SIM
CatMat: 400357 - RELÓGIO PONTO, MATERIAL:AÇO INOX, MOSTRADOR:DIGITAL: LCD, 2 LINHAS E 20 CARACTERES, TIPO:BIOMÉTRICO E LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS. TRATAMENTO SUPERFICIAL:ANTI-FERRUGINOSO, TIPO IMPRESSÃO:IMPRESSORA TÉRMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TECLADO SILICONE. MEMÓRIA: 150 MILHÕES REGISTROS, QUANTIDADE TECLAS:12 UN, ALIMENTAÇÃO:110/200 V	Identificação: N°Pregão:92022 / UASG:928371
	Lote/Item: /12
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 10/02/2023 09:26
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4
	Unidade: Unidade
	UF: PR



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.278.563/0001-08 DIXI - TI SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

R\$ 1.590,00

* VENCEDOR *

Marca: DIXI

Fabricante: DIXI

Modelo: IREP BIOMÉTRICO I4

Descrição: Relógio Eletrônico de Ponto Biométrico. Fonte chaveada 90 a 235 VAC; Tensão de operação: 8.7 Volts; Potência média: 18 W; Consumo médio de corrente: 3.5 A; Medidas do Produto: peso 1,385 kg; altura 192 mm; profundidade 150,208 mm; largura da base 255 mm; Temperatura de operação: -15°C a 55°C, Faixa de umidade: 0 a 95%; Nível aceitável de luz p/ funcionamento 3.000 Lux; Biometria: leitor biométrico tipo óptico, resolução de 500 DPI, com capacidade de 18.500 digitais padrão; Leitor de proximidade: lê no padrão 125 KHZ Unique, tanto no padrão Wiegand26 quanto Abatrack2; Senha: via teclado; Impressora térmica de alta resolução; Sistema de impressão com velocidade de 90 mm/s; Possui guilhotina com corte tipo "total"; Capacidade de impressão de 38 caracteres por linha; Suporta bobinas de 300 metros de comprimentos de até 156 mm de diâmetro; Possui autonomia para mais 8.000 bilhetes; Possui sensor p/ garantir a impressão do comprovante de ponto do trabalhador; Possui contador de tickets restantes. Portas de comunicação: TCP/IP 10/100 MBITS, USB nativos e Wifi, Permite comunicação em modo servidor ou cliente; Porta USB 1: fiscal (fontal) exclusiva p/ exportação da AFD; Porta USB 2: p/ importação e exportação de dados; Display LCD Touchscreen TFT colorido de 2,8; Teclado: 18 teclas sendo 10 em padrão telefônico e 8 teclas adicionais de função; Equipamento preto, lacrado de fábrica, acompanha fonte de alimentação e chaves. Com garantia de 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PROFESSORA ANTONIA REGINATO VIANNA, 485	João Luiz	(41) 3028-0201	financeiro@dixiponto.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.875,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PONTO ELETRÔNICO, COMPATÍVEL COM SISTEMA PARA COLETA E TRATAMENTO DOS REGISTROS DE PONTO PARA FECHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO COM DESCONTOS DE FALTAS, ATRASOS E, BANCO DE HORAS, PARA FINS REGISTROS E APURAÇÕES DE FREQUÊNCIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.

Descrição: Relógio ponto - Relógio Ponto Mostrador: Digital , Tipo: Biométrico E Leitor De Código De Barras , Características Adicionais: Teclas Em Padrão Telefônico E Teclas De Função , Alimentação: 110/200

CatMat: 438641 - RELÓGIO PONTO

Data: 30/11/2022 14:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:332022 / UASG:980162
 Lote/Item: /1
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 12/12/2022 10:09
 Homologação: 19/12/2022 12:38
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 44
 Unidade: Unidade
 UF: MA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.452.964/0001-88 ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA

R\$ 1.570,00

* VENCEDOR *

Marca: HENRY

Fabricante: HENRY

Modelo: PRISMA/ADV

Descrição: Ponto eletrônico - Biométrico, material aço, mostrador digital, tipo eletrônico, funcionamento conectado à rede de informática, tratamento superficial pintura epóxi, tipo impressão digitais, biométrico, características adicionais integração c/qualquer rede software fr ponto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	RUA CEARA, 125	(99) 3523-1877	comercial@analogicatec.com.br

09.095.664/0001-56 DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

R\$ 1.850,00

Marca: DIMEP

Fabricante: NEO-TAGUS

Modelo: SMART POINT

Descrição: Ponto eletrônico - Biométrico, material aço, mostrador digital, tipo eletrônico, funcionamento conectado à rede de informática, tratamento superficial pintura epóxi, tipo impressão digitais, biométrico, características adicionais integração c/qualquer rede software fr ponto e

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV MOFARREJ, 840	(11) 3646-4000	licitacao@dimep.com.br

11.689.907/0001-26 PROMOART GESTAO DE PESSOAS E TECNOLOGIA LTDA

R\$ 1.900,00

Marca: DIXI Relógio Ponto B

Fabricante: DIXI Relógio Ponto Biométrico Bio

Modelo: DIXI Relógio Ponto Biométrico Bio

Descrição: Descrição: Relógio Ponto Mostrador: Digital , Tipo: Biométrico E Leitor De Código De Barras , Características Adicionais: Teclas Em Padrão Telefônico E Teclas De Função , Alimentação: 110/200



Relatório gerado no dia 17/03/2023 13:16:44 (IP: 200.150.116.74)

Código Validação: 61rbzhyYDk4h5qQPSfZkNFmzc9LUGQAAyFFP17%2fH%2bwqHU8nP1m5WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=61rbzhyYDk4h5qQPSfZkNFmzc9LUGQAAyFFP17%2fH%252bwqHU8nP1m5WA%253d%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	AV DO VALE, 08	(98) 3248-4377	atendimento@promoartpromo.com.br

01.590.728/0009-30 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

R\$ 2.076,36

Marca: Henry

Fabricante: Henry

Modelo: Primme Acesso SF

Descrição: Ponto eletrônico - Biométrico, material aço, mostrador digital, tipo eletrônico, funcionamento conectado à rede de informática, tratamento superficial pintura epóxi, tipo impressão digitais, biométrico, características adicionais integração c/qualquer rede software fr ponto GARANTIA 12 MESES MARCA/MOD ELO Henry Primme Acesso SF

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	ROD DARLY SANTOS, 4000	(61) 3327-6666	microtecnica@microtecnica.com.br



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - sistema de ponto para servidores público poder executivo

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/08/2022 e 12/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - RELÓGIO PONTO CONTROLID ID CLASS BIO/PROX

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/11/2022 e 01/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



65
3

**GASPARINI & FERREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS
ELETRÔNICOS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. N° 14.322.609/0001-91**

Página 1 de 4

ALEXANDRE GASPARINI, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, divorciado, nascido em 05/01/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n° 7.699.585-0, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 05/12/2006 e do C.P.F. n° 005.304.959-45, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Juruá n°. 259, Jardim Agari, CEP 86025-510 e **BRUNO RICARDO DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 19/01/1986, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n° 6.660.368-7, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 10/11/1992 e do C.P.F. n° 049.716.919-36, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Messias de Oliveira Pires n°. 98, Cj. Guilherme Braga Abreu Pires, CEP 86037-430, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a razão social de "**GASPARINI & FERREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**", com sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Espírito Santo n° 1153, Térreo, Sala da Frente, Bairro Centro, CEP: 86010-510, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n°. 41207170723, por despacho em sessão de 14/09/2011, resolvem por este instrumento particular alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter sua sede e foro na Avenida Tiradentes n° 501, Loja 05 – Andar Térreo, Jardim Shangri-la A, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86070-545.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**GASPARINI & FERREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS
ELETRÔNICOS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDAÇÃO
C.N.P.J. N° 14.322.609/0001-91**

ALEXANDRE GASPARINI, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, divorciado, nascido em 05/01/1982, empresário, portador da Cédula



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2018 15:55 SOB N° 20183010248.
PROTOCOLO: 183010248 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802308231. NIRE: 41207170723.
GASPARINI & FERREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

66

**GASPARINI & FERREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS
ELETRÔNICOS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. N° 14.322.609/0001-91**

Página 2 de 4

de Identidade Civil R.G. n° 7.699.585-0, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 05/12/2006 e do C.P.F. n° 005.304.959-45, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Juruá n° 259, Jardim Agari, CEP 86025-510 e **BRUNO RICARDO DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 19/01/1986, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n° 6.660.368-7, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 10/11/1992 e do C.P.F. n° 049.716.919-36, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Messias de Oliveira Pires n° 98, Cj. Guilherme Braga Abreu Pires, CEP 86037-430, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a razão social de "**GASPARINI & FERREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**", com sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Tiradentes n° 501, Loja 05 – Andar Térreo, Jardim Shangri-la A, CEP: 86070-545, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n° 41207170723, por despacho em sessão de 14/09/2011, resolvem consolidar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **GASPARINI & FERREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Tiradentes n° 501, Loja 05 – Andar Térreo, Jardim Shangri-la A, Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86070-545.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social será de R\$. 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$. 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$.
ALEXANDRE GASPARINI	40.000	40.000,00
BRUNO RICARDO DOS SANTOS FERREIRA	40.000	40.000,00
T O T A I S	80.000	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será o comércio varejista de relógios ponto, crachás, equipamentos informatizados, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de papelaria, equipamentos para escritório, produtos eletrônicos de áudio e vídeo e equipamentos de telefonia e comunicação; reparação, manutenção, instalação de computadores, equipamentos periféricos e portões automatizados; instalação, suporte técnico e treinamento de relógio ponto, acesso e software.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 30 de Agosto de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2018 15:55 SOB N° 20183010248.
PROTOCOLO: 183010248 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802308231. NIRE: 41207170723.
GASPARINI & FERREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

67

**GASPARINI & FERREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS
ELETRÔNICOS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. Nº 14.322.609/0001-91**

Página 3 de 4

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se a realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a **ALEXANDRE GASPARINI** e **BRUNO RICARDO DOS SANTOS FERREIRA**, com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2018 15:55 SOB Nº 20183010248.
PROTOCOLO: 183010248 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802308231. NIRE: 41207170723.
GASPARINI & FERREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

68

**GASPARINI & FERREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS
ELETRÔNICOS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. Nº 14.322.609/0001-91**

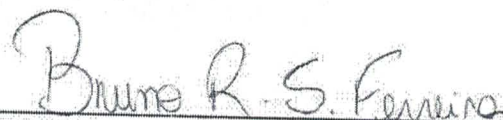
Página 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

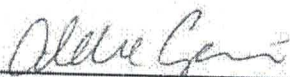
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor forma.

Londrina, 23 de Maio de 2018.



BRUNO RICARDO DOS SANTOS FERREIRA



ALEXANDRE GASPARINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2018 15:55 SOB Nº 20183010248.
PROTOCOLO: 183010248 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802308231. NIRE: 41207170723.
GASPARINI & FERREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Finheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

**GASPARINI & FERREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ
14.322.609/0001-91**

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=0CF44C2CBC36AEAB18038E3208C629D2>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 15 de Fevereiro de 2023.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados : 2023-02-16 14:00:12

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.322.609/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GASPARINI & FERREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 501	COMPLEMENTO LOJA 05 ANDAR TERREO
------------------------------------	----------------------	--

CEP 86.070-545	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SHANGRI-LA A	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@BYPONTO.COM.BR	TELEFONE (43) 3338-3639
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **11:15:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GASPARINI & FERREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA		Protocolo: PRC2314848570			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207170723	CNPJ 14.322.609/0001-91	Data de Ato Constitutivo 14/09/2011	Início de Atividade 30/08/2011		
Endereço Completo Avenida Tiradentes, N° 501, LOJA 05; ANDAR TERREO; Jardim Shangri-la A - Londrina/PR - CEP 86070-545					
Objeto Social Comércio varejista de relógios ponto, crachás, equipamentos informatizados, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de papelaria, equipamentos para escritório, produtos eletrônicos de áudio e vídeo e equipamentos de telefonia e comunicação; reparação, manutenção, instalação de computadores, equipamentos periféricos e portões automatizados; instalação, suporte técnico e treinamento de relógio ponto, acesso e software.					
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome BRUNO RICARDO DOS SANTOS FERREIRA	CPF/CNPJ 049.716.919-36	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ALEXANDRE GASPARINI	CPF/CNPJ 005.304.959-45	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome BRUNO RICARDO DOS SANTOS FERREIRA	CPF 049.716.919-36	Término do mandato Indeterminado			
Nome ALEXANDRE GASPARINI	CPF 005.304.959-45	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 13/06/2018	Número 20183010248	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/02/2023, às 08:19:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ABSTGHAW**.



PRC2314848570

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3526496 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

GASPARINI & FERREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
CPF/CNPJ: 14.322.609/0001-91

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 14 de fevereiro de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

7Wp#iW8ME0Yz

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GASPARINI & FERREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 14.322.609/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:39:19 do dia 03/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2023.

Código de controle da certidão: **40CD.A90A.B9B1.4257**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029444809-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.322.609/0001-91**
Nome: **GASPARINI & FERREIRA - COM DE PROD ELETRONICOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.322.609/0001-91
Razão Social: GASPARINI E FERREIRA COM DE PROD ELETRONICOS LTDA
Endereço: AV TIRADENTES 501 LOJA 05 TERREO / JARDIM SHANGRI-LA A / LONDRINA / PR / 86070-545

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2023 a 03/03/2023

Certificação Número: 2023020204144459083192

Informação obtida em 14/02/2023 11:15:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná
De: Executivo Municipal
Para: Secretaria de Administração
Data: 24 de março de 2023.

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante o pedido de aditivo, expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Administração.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.

Cordialmente,

EDIMAR DE FREITAS

ALBONETI:54003628934

Assinado de forma digital por
EDIMAR DE FREITAS
ALBONETI:54003628934
Dados: 2023.03.24 13:56:53 -03'00'

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 055/2023

Do – Setor de Contabilidade
Para – Setor Licitação

Assunto: Aditivo de contrato n.44/2022.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente ao aditivo de contrato n.44/2022.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3.3.90.40.00.00	01060	00.000
02	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3.3.90.40.00.00	01060	ea.000
03	Equipamentos e Material permanente	4.4.90.52.00.00	01110	00.000
04	Equipamentos e Material permanente	4.4.90.52.00.00	01120	00.501

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 08 de março de 2023


LUCAS NASCIMENTO
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 44/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **GASPARINI & FERREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 14.322.609/0001-91, com sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à AV. Tiradentes n.º 501, Loja 05 Andar Terreo, Jardim Shangri-La A, CEP: 86.070-545, representada por **ALEXANDRE GASPARINI**, RG n.º 7.699.585-0 e CPF n.º 005.304.959-45, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93, resolve promover o **primeiro aditivo ao contrato n.º 44/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto.

Aquisição de 4 (Quatro) relógios ponto com biometria; e contratação de software de tratamento de ponto com suporte técnico, valido por 12 (doze) meses, sem visita técnica:

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd	Preço Un.	Preço Total
Relógio Ponto biométrico - Prox 125 khz iD Class - ControlID	25899333	UN	4	R\$1.567,50	R\$6.270,00
Contrato de Licença Mensal Software RHDI Web Nuvem para até 300 Funcionários, por 12 (doze) meses, incluso suporte técnico, sem visita técnica.		UN	12	R\$320,00	R\$3.840,00
VALOR TOTAL					RS10.110,00

O valor total máximo previsto da dispensa de licitação é R\$ 10.110,00 (Dez Mil, Cento e Dez Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo.

Os prazos de vigência e execução ficam acrescidos em 12 (doze) meses, contados apartir do vencimento do último aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 24 de Março de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE GASPARINI
REPRESENTANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Gilmara Neris de Souza Prado
Sec. de Educação, Cultura e Esporte
Fiscal do Contrato
CPF: 495.952.299-20

Isabela Aparecida Penha Carvalho
Diretora Municipal de Educação
CPF: 109.808.869-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

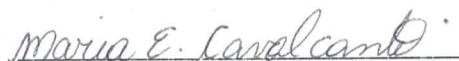
Assunto: Parecer Jurídico de Apostilamento

Data: 20/03/2023.

Prezado Senhor:

Encaminhamos a solicitação do setor, para análise do pedido de ADITIVO de preço ao contrato nº 44/2022 A empresa **GASPARINI & FERREIRA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, pede aditivo contratual, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE 4 UNIDADES DE RELÓGIO PONTO, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital, segue em anexo o pedido do fiscal do contrato.

Atenciosamente,



Maria Eduarda Cavalcante
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Assessoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 068/2023

Contrato nº 44/2022

Interessado: Fiscal do Contrato

Assunto: Pedido de acréscimo de prazo de vigência do contrato

Acréscimo de prazo de vigência contratual.
Justificativa por escrito observada. Viabilidade.

1 RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de aditivo de prazo de vigência do contrato administrativo de nº 44/2022, o qual tem como objeto o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR

Aquisição de 4 (Quatro) relógios ponto com biometria; e contratação de software de tratamento de ponto com suporte técnico, válido por 12 (doze) meses, sem visita técnica:

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd	Preço Un.	Preço Total
Relógio Ponto biométrico - Prox 125 khz	25899333	UN	4	R\$1.567,50	R\$6.270,00

O procedimento veio acompanhado de: (1) solicitação do aditivo contratual e anexos; (2) ofício da Secretaria de Administração e Planejamento; (3) autorização preliminar no senhor Prefeito Municipal; (3) parecer contábil; e (4) solicitação de parecer jurídico oriunda da Comissão Permanente de Licitação.

2 FUNDAMENTOS JURÍDICOS

2.1 DA POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A Lei nº 8.666/93 estabelece em seu art. 57 que, em regra, a duração dos contratos administrativos deve ficar adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Assessoria Jurídica Municipal

Por seu turno, o § 2º do mesmo dispositivo afirma que toda prorrogação de prazo contratual deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.

Ademais, conforme a justificativa trazida pela Contratada “*diante da evidência de que os valores praticados pela empresa estão abaixo dos comumente pelo mercado e que realizar uma nova licitação seria custoso e demorado*”.

No presente caso tem-se que houve justificativa dada por escrito, apresentação de parecer contábil, com o fim de viabilizar a questão orçamentária, além da prévia autorização da autoridade competente.

Preenchidos tais requisitos, o pedido de aditivo resta apto a ser efetuado.

3 CONCLUSÃO

Ante o exposto, este Advogado Público opina pela viabilidade do acréscimo do prazo contratual solicitado.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, o parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 27 de março de 2023.

ADONIS ALEXANDRE LAQUALE

OAB/SP nº 395.845

Advogado Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 44/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **GASPARINI & FERREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 14.322.609/0001-91, com sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à AV. Tiradentes n.º 501, Loja 05 Andar Terreo, Jardim Shangri-La A, CEP: 86.070-545, representada por **ALEXANDRE GASPARINI**, RG n.º 7.699.585-0 e CPF n.º 005.304.959-45, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93, resolve promover o **primeiro aditivo ao contrato n.º 44/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto.

Aquisição de 4 (Quatro) relógios ponto com biometria; e contratação de software de tratamento de ponto com suporte técnico, valido por 12 (doze) meses, sem visita técnica:

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd	Preço Un.	Preço Total
Relógio Ponto biométrico - Prox 125 khz iD Class - ControlID	25899333	UN	4	R\$1.567,50	R\$6.270,00
Contrato de Licença Mensal Software RHDI Web Nuvem para até 300 Funcionários, por 12 (doze) meses, incluso suporte técnico, sem visita técnica.		UN	12	R\$320,00	R\$3.840,00
VALOR TOTAL					R\$10.110,00

O valor total máximo previsto da dispensa de licitação é R\$ 10.110,00 (Dez Mil, Cento e Dez Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo.

Os prazos de vigência e execução ficam acrescidos em 12 (doze) meses, contados a partir da data de vencimento do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.


Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente a ditivo a assinatura das partes e de testemunhas.


Paço Municipal José Galdino Pereira, em 27 de Março de 2023.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL


ALEXANDRE GASPARINI
REPRESENTANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Lucas Araújo da Silva
Fiscal do Contrato
CPF: 126.854.189-38


Senhor José Venâncio Ferrari Gaioto
Sec. de Adm. e Planejamento
CPF: 087.998.859-21

14.322.609/0001-91
GASPARINI & FERREIRA COMÉRCIO
DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

Av. Tiradentes, 501 - Lj 05 - Térreo
Jd. Shangri-Lá A - CEP: 86070-545

LONDRIANA - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 44/2022**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2022**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, e a empresa **GASPARINI & FERREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 14.322.609/0001-91.

Objeto. Aquisição de 4 (Quatro) relógios ponto com biometria; e contratação de software de tratamento de ponto com suporte técnico, válido por 12 (doze) meses, sem visita técnica:

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd	Preço Un.	Preço Total
Relógio Ponto biométrico - Prox 125 khz iD Class - ControliD	25899333	UN	4	R\$1.567,50	R\$6.270,00
Contrato de Licença Mensal Software RHDI Web Nuvem para até 300 Funcionários, por 12 (doze) meses, incluso suporte técnico, sem visita técnica.		UN	12	R\$320,00	R\$3.840,00
VALOR TOTAL					R\$10.110,00

O valor total máximo previsto da dispensa de licitação é R\$ 10.110,00 (Dez Mil, Cento e Dez Reais).

Prazo. Os prazos de vigência e execução ficam acrescidos em 12 (doze) meses, contados a partir da data de vencimento do contrato.

Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente a ditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 27 de Março, de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:10C3FB82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/03/2023. Edição 2740
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>